



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 91 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Criação de um espaço destinado às famílias, com instalação de fraldário, pia e vaso infantil, incluindo adaptações necessárias para uso por crianças com deficiência, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários. Recomenda-se a implantação em locais estratégicos da cidade, especialmente na área central do município, onde há maior fluxo de famílias que precisam deslocar-se com crianças para resolver questões cotidianas, e atualmente não dispõem de espaço adequado para a troca e cuidados infantis.

JUSTIFICATIVA:



O município apresenta atualmente uma deficiência significativa na oferta de banheiros públicos e espaços familiares, tornando difícil para pais, responsáveis e crianças pequenas realizarem atividades cotidianas com conforto e dignidade.

A ausência de fraldários e locais adequados para cuidados infantis gera transtornos, limita a mobilidade das famílias e compromete a participação das crianças em eventos, serviços públicos e atividades comerciais.

A criação de um espaço familiar acessível atenderá crianças de todas as idades, inclusive aquelas com deficiência, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e cidadania. Garantirá conforto e segurança, facilitando a higiene infantil em locais estratégicos, reduzindo riscos à saúde e promovendo bem-estar.

Além disso, favorecerá o fortalecimento do comércio e dos serviços locais, pois famílias que se sentirem acolhidas permanecem mais tempo na área central, beneficiando estabelecimentos e eventos públicos.

Por fim, contribuirá para a imagem positiva do município, demonstrando compromisso da administração com a qualidade de vida, acessibilidade e atenção às necessidades das famílias, reforçando a percepção de cidade moderna, inclusiva e acolhedora.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta solicitação que certamente trará importantes benefícios à população.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiia.mg.leg.br

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 25 de Agosto de 2.025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANAINA GERALDA SILVEIRA
Data: 25/08/2025 11:18:0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE**

Em	25 / 08 / 25
Às	11:20 horas,
Protocolo nº	450 25
Jm (12)	
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	